

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 272/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal FRANCIELY VIANA FERNANDEZ LLORENTE, CPF 009.920.601-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 3146699 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIOUE-SE.

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 13/10/2022.

Número da edição: 3194

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 272/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal FRANCIELY VIANA FERNANDEZ LLORENTE, CPF 009.920.601-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 3146699 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAUP).

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata